

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 24 de abril de 2025

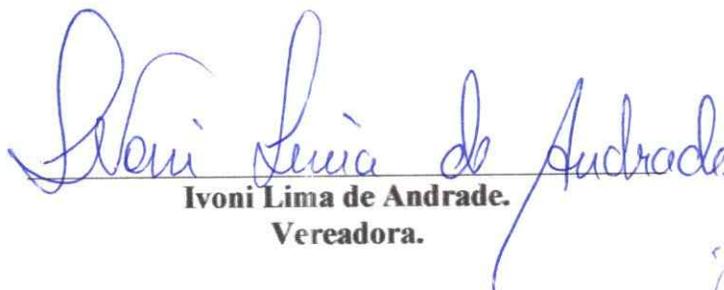
A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 361

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado **estudar a possibilidade a criação de uma guarda escolar em nosso município.**

Justificativa

A guarda deverá funcionar em todas as escolas, a segurança nas escolas é um tema que vem ganhando cada vez mais relevância em meio a um cenário de crescente preocupação com a violência. Para garantir a tranquilidade de alunos, professores e funcionários, deve-se tomar uma medida essencial para a proteção e o bem-estar da comunidade escolar.


Ivoni Lima de Andrade.
Vereadora.


Brian Roberto
Membro Legislativo